



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## RESPOSTA

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AGÊNCIA PEIXE VIVO

**Pergunta:** Referente ao Chamamento Público nº 01/2025 – Edital de Seleção de Instituição Parceira para Atuação como Gestor Operacional e Financeiro do Fundo de Compensação Ambiental (FCA), do Fundo de Conversão de Multas (FCM) e do Fundo de Recursos Hídricos (FRH), venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à Tabela E – Critérios para Avaliação da Qualificação da Equipe de Gerenciamento, especificamente no item E.1 – Coordenador Geral (3,5 pontos). Conforme disposto: "Até 03 atestados em coordenação de equipes multidisciplinares de projetos ligados à conservação da biodiversidade, à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental e/ou à gestão de recursos hídricos (um ponto por atestado). Formação acadêmica em gerenciamento de projetos (0,5 ponto). Para comprovação de formação acadêmica em gerenciamento de projetos, é necessário que o profissional tenha concluído MBA, Especialização ou Pós-Graduação Stricto Sensu em Gerenciamento de Projetos."

Diante disso, solicitamos a confirmação do seguinte entendimento: a formação acadêmica específica em gerenciamento de projetos, embora pontuada, não é requisito obrigatório para habilitação do Coordenador Geral e, consequentemente, não inabilita a instituição no certame caso não seja comprovada.

**Resposta:** Possuir formação acadêmica em Gerenciamento de Projetos é uma qualificação considerada vantajosa para o proponente, que será pontuada conforme edital, mas a sua ausência não resulta na eliminação da proposta.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA LEITE SANTOS NEVES**,  
**Gerente**, em 07/05/2025, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74086099** e o código CRC **B2DB70C3**.

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FUNDOS

RUA 82 Nº 400, ED. PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro  
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74083-010 - 62999458422.



Referência: Processo nº 202500017001441

SEI 74086099